



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL Nº 08/2017 - PROEX/IFAC

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS DE IDIOMAS *ONLINE* EM INGLÊS
A1 E ESPANHOL A1, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA NA
PLATAFORMA *UNIVERSIA***

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em parceria com o Santander Universidades, faz saber aos estudantes, efetivamente matriculados e servidores do IFAC, que estão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE IDIOMAS *ONLINE* EM INGLÊS E ESPANHOL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA NA PLATAFORMA *UNIVERSIA*, em obediência às seguintes condições:

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1.O resultado deste processo seletivo será válido, exclusivamente, para preenchimento das 180 (cento e oitenta) **vagas remanescentes** nos Cursos de Idiomas *Online* em Inglês e Espanhol, na Modalidade à Distância, na Plataforma *Universia*.
- 1.2.Serão ofertados 68 (sessenta e oito) **vouchers** para o curso de Inglês e 112 (cento e doze) **vouchers** para o curso de Espanhol. Os cursos serão ofertados via *internet*, na Plataforma *Universia*.
- 1.3.Os respectivos **vouchers** serão fornecidos pelo Santander Universidades, através de parceria firmada com o IFAC e visam aperfeiçoar o conhecimento do selecionado, por meio da realização de Curso de Inglês ou Espanhol.
- 1.4.O curso de idiomas ofertado terá 10 (dez) módulos, com 3 (três) unidades em cada módulo, que serão realizados de acordo com as fases e desempenho do contemplado.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. SERVIDORES: Pertencer ao quadro do IFAC (efetivo/temporário/substituto).
- 2.2. DISCENTES: Estar matriculado em qualquer curso regular do IFAC.



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (um) único curso a qual deseja concorrer.

3.2. A inscrição será feita exclusivamente através do endereço:

<https://goo.gl/forms/aGz3THUbDa7kDiOw1>, de acordo com o Cronograma deste Edital.

4. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1. A interposição de recursos da lista preliminar das inscrições será feita pelo Formulário Eletrônico <https://goo.gl/forms/c2ow0Ms8jJiRwzxQ2>, conforme o Cronograma deste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O critério de seleção para todos os segmentos (servidor ou aluno) e línguas (inglês ou espanhol) será por meio de **sorteio**, a ser realizado em ferramenta digital, no <https://sorteador.com.br/>, no auditório do *Campus Rio Branco*, de acordo com o Cronograma deste Edital.

5.2. Os inscritos serão identificados com números cardinais, após serem listados por ordem alfabética, a fim de serem reconhecidos na ferramenta de sorteio.

5.3. Serão sorteados 2 (duas) vezes o número de vagas para compor o cadastro reserva.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas **180** vagas, distribuídas por idiomas e segmentos (aluno e servidor), de acordo com a tabela a seguir:

Curso	Distribuição de Vagas		
	Servidores do IFAC	Alunos do IFAC	Total
Inglês	-	68	68
Espanhol	31	81	112
Total de vagas			180



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será publicado de acordo com o Cronograma deste Edital, no *site* eletrônico <www.ifac.edu.br>.

8. DA ENTREGA DOS VOUCHERS

8.1. O evento de entrega dos *vouchers* pelo Santander Universidades acontecerá no dia **08 de novembro**, às **19h**, no Auditório do Campus Rio Branco;

8.2. Os candidatos que não puderem comparecer ao evento de entrega, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento de entrega dos *vouchers*, estabelecida neste edital, para retirar o mesmo no campus de inscrição;

8.3. Caso o voucher não seja retirado pelo candidato em seu campus de inscrição, após o período de 30 dias, haverá publicação de 2ª chamada para o cadastro reserva;

8.4. O candidato selecionado deverá apresentar no ato da entrega do *voucher* documento oficial de identidade com foto, sendo aceitos carteira de identidade, registro nacional de estrangeiro, passaporte, carteira de trabalho e previdência social, carteira profissional, carteira de identificação funcional ou carteira nacional de habilitação com foto.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento do Edital Local: www.ifac.edu.br	25 de outubro
Período de inscrição <i>online</i> Local: https://goo.gl/forms/aGz3THUbDa7kDiOw1	26 a 30 de outubro
Divulgação da lista preliminar das inscrições Local: www.ifac.edu.br	31 de outubro
Prazo de interposição de recursos da lista preliminar das inscrições Local: https://goo.gl/forms/c2ow0Ms8jJiRwzxQ2	01 e 02 de novembro
Divulgação das inscrições deferidas Local: www.ifac.edu.br	03 de novembro
Sorteio das Vagas Local: Auditório do Campus Rio Branco	06 de novembro, às 14h



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Divulgação do resultado final Local: www.ifac.edu.br	07 de novembro
Evento de Entrega dos <i>vouchers</i> pelo <i>Campus</i> ou Santander Universidades. Local: Auditório do <i>Campus</i> Rio Branco	08 de novembro, às 19h

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo.

10.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, dispondo o IFAC do direito de excluir do processo aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que os mesmos são inverídicos.

10.3. A certificação nos cursos de inglês e espanhol de que trata este Edital será fornecida pela *Universia*, para o Inglês e pela *España Aquí* (Centro Examinador da Universidade Pontifícia de Salamanca no Brasil) para o Espanhol.

10.4. A inscrição definitiva nos cursos de que trata o presente Edital não acarretará custos aos bolsistas selecionados nem ao Instituto Federal do Acre, tendo em vista que os cursos são oferecidos por parte do Santander.

10.5. As bolsas oferecidas pelo Santander são gratuitas, não arcando o IFAC ou ao selecionado nenhuma despesa sobre o curso, sendo o Instituto incumbido, apenas, de selecionar e apresentar ao Santander os servidores e discentes que receberão as bolsas dos cursos.

10.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Editais da Pró-Reitoria de Extensão.

Rio Branco – Acre, 25 de outubro de 2017.

(Original assinado)
Luana Oliveira de Melo
Pró-Reitora de Extensão Substituta

(Original assinado)
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio
Reitora Substituta